

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM QUÍMICA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E NOVOS MATERIAIS PRH-1.1/ PRH-ANP/ FINEP**EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PRH-1.1**

O Programa de Formação de Recursos Humanos em Química de Biocombustíveis e Novos Materiais (PRH-1.1/ANP), tendo como instituição executora a Universidade Federal de Minas Gerais- ICEx- Departamento de Química- LEC- Laboratório de Ensaios de Combustíveis, torna público o processo seletivo para implementação de três **(03) bolsas de Mestrado (MSc)**.

1. OBJETIVOS DO PRH-1.1

O Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP é uma iniciativa vinculada à FINEP-MCTIC, que tem como finalidade incentivar a formação de mão-de-obra especializada para atender às necessidades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis. Especificamente, o PRH ANP-1.1 possui como objetivo a formação de profissionais da área da Química, em nível de graduação e pós-graduação, para atuar no setor de biocombustíveis, combustíveis fósseis ou novos materiais associados a estas áreas.

2. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DO BOLSISTA DE MESTRADO

A vaga destina-se aos profissionais com graduação em Química Bacharelado, Química Licenciatura, Química Tecnológica, Química Industrial, Química do Petróleo, Engenharia Química, Engenharia do Petróleo, Engenharia de Materiais ou similar.

São requisitos do Mestrando:

- Ter sido aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMG 01/2023;
- Dedicar-se integralmente às atividades do programa, em regime de 40 horas semanais;
- Não estar recebendo salário, bolsa, ou qualquer auxílio financeiro, de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

É desejável que o Mestrando possua:

- Experiência em trabalhos de pesquisas e participação em congressos;

- Inglês intermediário.

3. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO MESTRANDO

O bolsista de Mestrado irá realizar trabalhos de pesquisa e possui as seguintes atribuições:

- Realizar, juntamente com o seu orientador ou orientadora (a ser definido em conjunto com a Coordenação do PRH-1.1 e/ou com o mestrando), pesquisa na área de biocombustíveis, especialmente os combustíveis do futuro (bioqav, diesel verde, biohidrogênio e/ou biogases), ou novos materiais para agregar valor a estas cadeias produtivas;
- Até 6 meses da assinatura do Termo de Outorga deverá apresentar o Plano de Trabalho de Pesquisa;
- Apresentar seminários e palestras;
- Desenvolver projeto de pesquisa, redigir patentes e/ou artigos científicos;
- Apresentar relatório semestral de cada ano calendário;
- Apresentar relatório final, até 60 dias após o término da defesa da dissertação;
- Matricular e cursar as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo para obter conhecimento específico na área de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- Comprometer-se a desenvolver dissertação na área de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Curriculum Lattes;
- Carta de exposição de motivação para participar do PRH-1.1, contendo indicação de dois nomes para que possam dar referências sobre o(a) candidato(a) e a área de interesse (Analítica, Orgânica, Inorgânica ou Físico-Química).

Os documentos serão encaminhados para o e-mail: prh1.1ufmg@gmail.com e a mensagem deverá ser intitulada no assunto como: **Mestrado 01/23**

5. BOLSA DE MESTRADO

O valor da bolsa de Mestrado é de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais), com duração de no máximo 24 meses. Informações complementares podem ser encontradas no Manual do Usuário:

http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/programas-e-linhas/PRH-ANP/31_07_2020_Manual_do_Usu%C3%A1rio_-_PRH.pdf

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá em:

- Análise do currículo Lattes (3 pontos);
- Entrevista e carta de motivação (7 pontos), a ser agendada por meio eletrônico.

Os candidatos serão julgados por uma Comissão de Avaliação constituída por membros da Comissão Gestora do Programa PRH-1.1 e deverá ser aprovado por esta comissão.

O(a) candidato(a), após escolhido(a), terá seu curriculum vitae avaliado por representante da ANP, que dará a aprovação final. Caso não haja esta aprovação o(a) candidato(a) será substituído pelo candidato de classificação subsequente, para avaliação da ANP. Caberá à comissão fazer novo processo seletivo, caso, dentro dos candidatos selecionados pela comissão não seja considerado satisfatório, dessa forma será realizado um segundo edital.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Inscrição no processo seletivo:	03/03/2023 a 10/03/2023
Análise da documentação:	11/03/2023
Entrevistas (*)	13/03/2023
Divulgação do resultado PARCIAL por telefone:	14/03/2023

(*) As entrevistas serão marcadas diretamente com os candidatos, por e-mail ou por telefone.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por mensagem a ser enviada no e-mail: prh1.1ufmg@gmail.com ou pelo telefone (31) 97349-5427.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.